



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis.: _____
Rub.: _____

PROCESSO nº	194867/2012
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO

SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de Recursos Ordinários interpostos pelo ex-Gestor **Sebastião dos Reis Gonçalves**, em face do Acórdão nº 1.944/2014-TP, que manteve inalterado os termos da decisão agravada, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Após análise dos autos, a equipe técnica opinou pelo não provimento do recurso ordinário. Assim, os autos foram concluídos por esta SECEX que manifesta pelo NÃO PROVIMENTO do recurso ordinário conforme manifestado pela equipe técnica.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

Edson Reis de Souza
Subsecretário de Controle de Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Remeta-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo